



28945191



08016.007872/2024-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria Executiva da SENAPPEN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

1. **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14133/2021, para realizar despesa no valor total de **R\$ 14.771,64 (quatorze mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** em favor de **GERUSA RODRIGUES DE MELO - CPF: 040.430.321-88 (27895538)**, referente à *"contratação de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Avaliação Psicológica para o Porte de Arma e Consultas Psiquiátricas, em atendimento aos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com possibilidade das consultas serem realizadas nas modalidades presencial e/ou online, de acordo com a demanda apresentada conforme as especificações descritas no Termo de Referência - TR e seus anexos (27319469)"*, tendo em vista o processo de credenciamento realizado sob o nº 90108/2024 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - ID da contratação PNCP: 00394494000136-1-001003/2023 (<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/1003>).

2. O valor detalhado da contratação está discriminado da tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	TOTAL
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	R\$ 217,85	3	R\$ 653,55
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	R\$ 204,61	69	R\$14.118,09
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R\$ 385,26	0	-
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	R\$ 427,78	0	-
Total contratação:				R\$ 14.771,64

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.
Atenciosamente,

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 09/09/2024, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28945191** e o código CRC **9C022CF5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.007872/2024-17

SEI nº 28945191